



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 234/2023

IAGO MELLA – Podemos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT, **requerendo informações acerca de quantas laqueaduras foram realizadas após a aprovação pelo Senado da nova Lei Federal nº14.443/2022 no âmbito do planejamento familiar, que altera os dispositivos da Lei Federal nº 9.263/96, onde prevê mudanças no procedimento de laqueadura oferecido pelo Sistema único de Saúde (SUS) também qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o encaminhamento e agendamento das mulheres interessadas em realizar a cirurgia bem como se existe uma lista de espera e se o município oferece acompanhamento pré e pós-operatório às mulheres e quais as medidas adotadas pelo município para promover o acesso à informação sobre métodos contraceptivos e planejamento familiar, incluindo a opção da cirurgia de laqueadura.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando as mudanças que a nova Lei da laqueadura traz, que garantem um avanço no acesso aos direitos sexuais e reprodutivos de homens e mulheres, definidos pelo Ministério da Saúde como os direitos de as pessoas decidirem de forma livre e responsável, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas. É uma mudança realmente importante, principalmente para mulheres que não tem filhos, mas que têm idade suficiente para essa decisão.

Considerando que esta Casa tem recebido usuários do Sistema Único de Saúde que tem solicitado informações sobre o referido procedimento e por esse motivo reforçamos a importância da acessibilidade para obtermos informações para garantir a transparência das ações do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para que possamos avaliar a efetividade das políticas públicas relacionadas ao atendimento às mulheres em Sorriso no que se refere à realização de cirurgia de laqueadura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2023.

IAGO MELLA
Vereador **PODEMOS**

DIOGO KRIGUER
Vereador **PSDB**

RODRIGO MACHADO
Vereador **PSDB**

DAMIANI
Vereador **PSDB**

JANE DELALIBERA
Vereadora **PL**

ZÉ DA PANTANAL
Vereador **MDB**

ACACIO AMBROSINI
Vereador **Republicanos**